

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

OFICIE – SE

19/6/23

por delegação

Pratidão

Ementa: Indica à Sâmor Produções Artísticas a gratuidade na entrada de portadores de deficiência e do acompanhante nos eventos da EAPIC.

OFICIE

INDICAÇÃO Nº 719/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Sâmor Produções Artísticas sugerindo que os portadores de deficiência e o seu acompanhante tenham entrada gratuita em todos os eventos que serão realizadas na EAPIC de São João da Boa Vista.

Sabemos que os portadores de deficiência têm obstáculos diários a vencer, de maneira que a gratuidade no ingresso aos eventos vai oportunizarlos a participem das festividades com mais alegria.

Além do mais, a inclusão de todos independentemente da condição pode fortalecer o marketing da empresa.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2023.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD